

Nº 26X PR 84.184.1
At. 19-10-1884
21-11-1884

A Assembleia Legislativa de
S. Paulo decretada:

Art. 1º Fica desamortida a cidade
ou villa de S. Antonio de Ca-
chacira, pertencente a Comarca da
Alfândega.

Art. 2º Revogadas as disposições
em contrario.

Augusto de Souza Guimaraes
José Bonfim
J. Severina

19- Março 1884

Copiado. Não impresso
na noite de 24 de julho de
de 1884.